



Edital 03/2025 – PAG

CERTIDÃO

Certifico que o presente edital foi afixado em local de costume, neste Campus, no dia 19/05/2025.

Antônio Nolla
Coordenador do curso

O PROFESSOR DOUTOR Antonio Nolla, coordenador do programa de pós-graduação em Ciências Agrárias,

TORNA PÚBLICO:

O **edital de seleção para alunos regulares** do SEGUNDO SEMESTRE DO ano de 2025, do programa de pós-graduação em Ciências Agrárias em nível de Mestrado, vinculado ao Departamento de Ciências Agrônômicas, Campus Regional de Umuarama.

Umuarama, 19 de maio de 2025.

Prof. Dr. Antônio Nolla
Coordenador do programa de
pós-graduação em Ciências Agrárias



/... Edital 03/2025-PAG

Seleção ALUNOS REGULARES SEGUNDO SEMESTRE DE 2025

A seleção será feita pelo Programa de pós-graduação em Ciências Agrárias a partir de entrevista com o orientador, entrevista com a banca examinadora com pré-projeto e nota de currículo lattes.

Para inscrição (PERÍODO DE 02/06 – 30/06/2025) é necessário:

1- Imprima e assine a ficha de inscrição (acrescentar a foto escaneada antes de imprimir):

Acessar a página: <https://npd.uem.br/sgipos/>

(maiores instruções no site do PAG)

Encontrar Ciências Agrárias

Clicar em 2025 - Mestrado - inscrever

Imprima e assine a ficha de inscrição

2- Recibo ORIGINAL de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$150,00:

a) Acessar o endereço www.dcf.uem.br e depois o link "Guia de Recolhimento" e depois "Formulário - GRUEM"

b) No campo "Código de recolhimento", digitar 3362

c) Preencher o formulário (CPF, Nome)

d) Clicar em "enviar" e, após, em "visualizar impressão"

e) Imprimir o boleto e recolher em qualquer agência bancária.)

OBS.: NÃO SERÁ DEVOLVIDA EM HIPÓTESE ALGUMA O VALOR DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Os alunos que participarem da seleção com atestado de provável formando deverá preencher o formulário TERMO de COMPROMISSO (**BAIXAR NO SITE**) sendo aprovado providenciar o quanto antes a declaração de conclusão de curso ou o diploma, para que a matrícula seja efetivada.

3- Enviar para o e-mail da secretaria (sec-pag@uem.br) os documentos em dois arquivos mantendo essa ordem:

Arquivo 01

- Ficha de inscrição on line assinada e com foto

- Certidão de nascimento ou casamento

- RG

- CPF

- Histórico da graduação

- Diploma da Graduação ou declaração de provável formando e termo de compromisso

- Título de eleitor.

- Certificado de reservista (homens)

*O DAA não exige mais os documentos autenticados



Arquivo 02

- Comprovante de pagamento
- Pré-projeto (**BAIXAR NO SITE**)
- Curriculum (PLATAFORMA LATTES) documentado.

SERÃO INDEFERIDAS AS INSCRIÇÕES COM:

Ausência de algum documento, falta de autenticação ou currículo fora da plataforma Lattes (**SEM DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**).

Obs.: **NÃO É DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO CURSO VERIFICAR SE FALTA ALGUM DOCUMENTO, OU SE OS MESMOS ESTÃO AUTENTICADOS. ISSO É DE RESPONSABILIDADE DO(A) CANDIDATO(A).**

DATAS:

- Inscrições no período de 02/06 – 30/06/2025
- A partir do dia 08 de julho de 2025 será divulgada o deferimento ou não.
- Entrevista com o(s) orientador(es): 08/07/2025 – 17/07/2025 (on line ou presencial) – **a entrevista deverá ser gravada**
- Resultado da entrevista com o orientador: 18/07/2025 (www.pag.uem.br)
- Entrevista com a banca: 22/07/2025 (horário e link serão divulgados no dia anterior no site). **Entrevista será realizada on line e será gravada.**
- Resultado da entrevista: a partir de 23/07/2025
- Análise do currículo: a partir de 23/07/2025.
- Resultado final: a partir de 28 de julho de 2025 (pode sair antes).
- Matrículas: 11-14/08/2025

CRITÉRIO PARA SELEÇÃO:

ETAPA 1 – Entrevista com o(s) orientador(es) – **ELIMINATÓRIA**

No ato da inscrição, dentro do pré-projeto, o(a) candidato(a) irá colocar dois nomes de possíveis orientadores disponível no site do programa.

A partir dos dias já mencionados acima o(a) candidato(a) deverá entrar em contato com OS DOIS NOMES que foram colocados no pré-projeto.

Os docentes irão avaliar o(a) candidato(a) de acordo com critério estabelecido pelo programa através de uma ficha de avaliação (ANEXO I).

O parecer de cada docente será POR NOTA:

ABAIXO DE 06: CANDIDATO(A) DESCLASSIFICADO(A)

ACIMA DE 06: CANDIDATO(A) CLASSIFICADO(A)

Caso receba NOTA ACIMA DE 06 de um dos docentes, o(a) mesmo(a) seguirá para a próxima etapa.



ETAPA 2 – Entrevista com a banca examinadora – **ELIMINATÓRIA**

O(a) candidato(a) será arguido em função das informações prestadas em seu pré-projeto, currículo e será esclarecido sobre o funcionamento do programa, por uma banca de avaliação, por critérios próprios.

Essa avaliação é de caráter **ELIMINATÓRIA**.

O parecer recebido poderá ser:

CANDIDATO(A) **NÃO** está apto a ingressar no programa

CANDIDATO(A) está apto a ingressar no programa.

Caso o(a) candidato(a) receba o parecer de que **NÃO ESTÁ** apto a ingressar no programa, o mesmo será **DESCCLASSIFICADO**.

A ausência do candidato **EM QUALQUER ETAPA** por **QUALQUER MOTIVO** acarretará em **DESCCLASSIFICAÇÃO DO MESMO**

ETAPA 3 – Avaliação currículo - **CLASSIFICATÓRIA**

Para critério de classificação, será avaliado o currículo lattes dos(as) candidatos(as) que passaram pelas Etapas 1 e 2, de acordo com a pontuação abaixo: (salienta-se que essa classificação **NÃO É PARA CRITÉRIOS DE BOLSA DE ESTUDO**. PARA ISSO SERÁ UM EDITAL PRÓPRIO EM 2026).

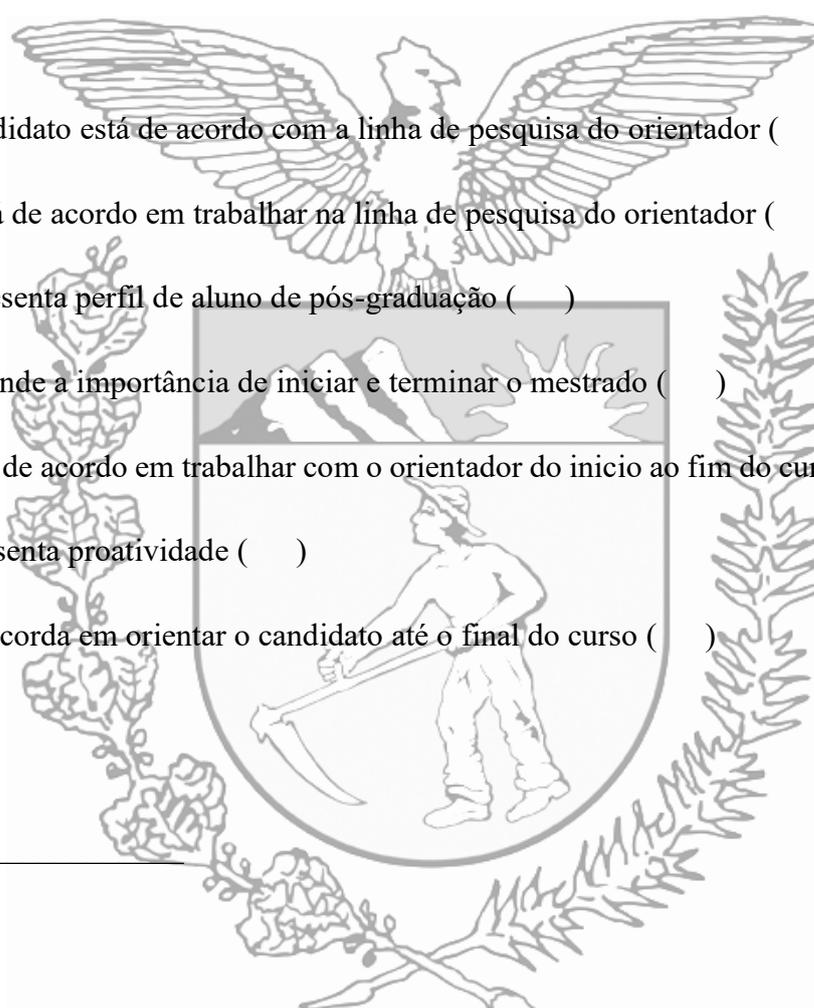
- Artigo científico publicado como autor ou co-autor em periódico científico com corpo editorial → 1,0 ponto para cada artigo
- Resumo (expandido ou simples) publicado em congressos ou similares, como autor ou co-autor → 0,1 ponto para cada resumo
- Ausência de reprova no histórico de graduação → 1 ponto
- Conclusão do curso de graduação em tempo normal do curso → 1 ponto



ANEXO I

FICHA AVALIATIVA DO CANDIDATO PELO ORIENTADOR

Notas de **0-10** em cada item, nota final será a **MÉDIA** das NOTAS

- 
1. Projeto do candidato está de acordo com a linha de pesquisa do orientador ()
 2. Candidato está de acordo em trabalhar na linha de pesquisa do orientador ()
 3. Candidato apresenta perfil de aluno de pós-graduação ()
 4. Candidato entende a importância de iniciar e terminar o mestrado ()
 5. Candidato está de acordo em trabalhar com o orientador do início ao fim do curso ()
 6. Candidato apresenta proatividade ()
 7. Orientador concorda em orientar o candidato até o final do curso ()

NOTA FINAL: _____